



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Termo Aditivo

**Processo SEI n.º 0001263-53.2024.6.01.8000** (4.º Termo Aditivo) - Repactuação  
**Processo SEI n.º 0002565-20.2024.6.01.8000** (3.º Termo Aditivo) - "Política contra Assédio e Discriminação".  
**Processo SEI n.º 0000180-02.2024.6.01.8000**(2.º Termo Aditivo) - Prorrogação.  
**Processo SEI n.º 00001410-16.2023.6.01.8000** (1.º Termo Aditivo) - Repactuação.  
**Processo SEI n.º 0000893-79.2021.6.01.8000** (Contrato n.º 6/2023) - Principal

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE/AC n.º 06/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, E A EMPRESA E A EMPRESA GOLD SERVICE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41**, situado na Alameda Ministro Miguel Ferrante, n.º 244, Portal da Amazônia, CEP: 69.915-632, Rio Branco-AC, e-mail: [comap@tre-ac.jus.br](mailto:comap@tre-ac.jus.br), telefone: (68) 3212-4453, representado por seu Diretor Geral do TRE-AC, **Francisco Valentim Maia**, no uso da competência conferida pela Portaria n.º **194/2024 (0688750)**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GOLD SERVICE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, CNPJ n. 02.764.609/0001-62 , com endereço na Av Brasil, 32 - Bairro Xavier Maia - Rio Branco - AC, Tel **(68) 3223-3474**, e-mail: [adm@goldserviceac.com.br](mailto:adm@goldserviceac.com.br), neste ato representada pelo Sr. por **Alisson Freitas Merched**, portador(a) do RG n. **\*\*16\*\***- CRC/AC e CPF n. **\*\*\*.053.83\*-\*\***, residente e domiciliado em Rio Branco-AC, acordam celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as condições adiante estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem por objeto:
1. **Prorrogar, o Contrato n.º 06/2023 (0579025)**, com fundamento no art. 57 da Lei n.º 8.666/93, pelo período de **12 (doze) meses**, a contar de **26/04/2025**, com término em **25/04/2026**, ao prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do instrumento original.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

1. Em razão da prorrogação indicada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, o valor do contrato continua a ser o previsto no 4.º Termo Aditivo (0725671), a saber:

| GRUPO | ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                    | LOCAIS        | UNID | QUANT | VALOR DO POSTO | VALOR MENSAL  | VALOR ANUAL   |
|-------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|-------|----------------|---------------|---------------|
| 01    | 01   | Prestação dos serviços continuados de <b>VIGILÂNCIA ARMADA</b> , por meio de <b>01 (UM) POSTO DIURNO</b> , de <b>segunda a domingo</b> , com <b>02 (dois) vigilantes</b> por posto, em <b>escala</b> de revezamento de <b>12x36h</b> , alocados no Fórum Eleitoral de Rio Branco. | Rio Branco-AC | mês  | 12    | R\$ 10.353,38  | R\$ 10.353,38 | R\$124.240,56 |
|       | 02   | Prestação dos serviços continuados de <b>VIGILÂNCIA ARMADA</b> , por meio de <b>01 (UM) POSTO NOTURNO</b> , de <b>segunda a domingo</b> , com <b>02 (dois) vigilantes</b> por posto, em <b>escala</b> de revezamento de <b>12x36h</b> .                                           | Rio Branco-AC | mês  | 12    | R\$ 12.161,92  | R\$ 12.161,92 | R\$145.943,04 |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA**

1. A despesa decorrente deste termo aditivo, no exercício de 2025, correrá à conta dos recursos consignados ao TRE-AC no Orçamento Geral da União:

a) Ação: 10.14102.02.122.0570.20GP.0012 ;

b) Plano Interno: IEF VIGOST; e

c) Natureza da despesa: 33.90.37.03;

d) Nota de Empenho: 117/2025 (0757123)

2. A despesa decorrente deste termo aditivo, no exercício de 2026, serão suportadas pelas dotações orçamentárias previstas para o atendimento dessa finalidade, sendo os créditos orçamentários e a notas de empenho para a cobertura das despesas indicados em apostila contratual.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RESSALVA AO DIREITO DE REPACTUAÇÃO**

1. A celebração deste termo aditivo não elide o direito da CONTRATADA à repactuação de preços do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

1. A vigência da Apólice de Seguro de Garantia Contratual é da das 00h do dia 26/07/2024 **até 24hs do dia 25/07/2025 (0668768)**. A renovação da garantia financeira está prevista na Cláusula Onze do Instrumento Original, após o vencimento, o prazo de renovação é de 10 (dez) dias úteis, contados do seu vencimento, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, para entrega do comprovante de prestação de garantia, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem concordes, foi o presente Termo Aditivo lavrado e assinado pelos contratantes.

**Francisco Valentim Maia**  
Diretor Geral do TRE-AC

**Alisson Freitas Merched**  
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON FREITAS MERCHED, Usuário Externo**, em 13/03/2025, às 08:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Valentim Maia, Diretor-geral**, em 13/03/2025, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0758268** e o código CRC **E7D3B3A3**.

